

corporativismo
e doutrinas sociais

ESTUDOS DO SÉCULO

XX

número 16 • 2016

O Corporativismo enquanto categoria histórica

Fernando Rosas

Fernando Rosas, (Lisboa, 1946) é professor catedrático jubilado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e Investigador no Instituto de História Contemporânea da mesma instituição, do qual foi fundador e Presidente da Direcção entre 1994 e Fevereiro de 2013.

Publicou variadas obras como autor. Dirigiu, coordenou e é co-autor de várias obras na área da sua especialidade, a História do século XX. Entre as mais recentes destacam-se: *Corporativismo, Fascismos e Estado Novo*, Coimbra, Almedina, 2012 (em colaboração com Álvaro Garrido); *Salazar e o Poder. A Arte de Saber Durar* (2012); *Estado Novo e Universidade. A perseguição aos Professores*, em co-autoria (2013); *O Adeus ao Império. 40 Anos de Descolonização Portuguesa*, co-coordenador (2015).

Foi deputado à Assembleia da República em 2000 e 2001 e de 2005 a 2010.

Email: fernandorosas.ihc@fcsh.unl.pt

https://doi.org/10.14195/1647-8622_16_1

O CORPORATIVISMO ENQUANTO CATEGORIA HISTÓRICA

Este texto dirige o seu debate para os significados do retorno do corporativismo ao estudo da História contemporânea, em geral, e à História do Estado novo português, em particular. Procurando uma hermenêutica do corporativismo enquanto conceito histórico, esta reflexão realça a ligação umbilical das ideias corporativistas aos fascismos do período de entre as duas guerras mundiais, quer ao fascismo-movimento quer aos fascismos-regime. Contestando as perspectivas des-historicizadas do corporativismo, salientam-se as suas principais finalidades instrumentais.

Palavras-chave: Corporativismo; Fascismo; Estado Novo; Historiografia.

THE CORPORATISM AS A HISTORICAL CONCEPT

This text address the debate to the meanings of the return of corporatism issue to the studies on contemporary History, in general, and to the Portuguese New State's History, in particular. Looking for an hermeneutic of corporatism as a historical concept, this essay highlights the strong connection between the corporatist ideology and the fascisms from the inter-war period, considering the double perspective of the "fascist-movement" and those of the "fascist-regimes". Refusing the a-historic perspectives of corporatism, we put in evidence its instrumental goals.

Key-words: Corporatism; Fascism; New State; Historiography.

Keywords: Place, Locale, Informational territorialization, Control

LE CORPORATISME COMME CATÉGORIE HISTORIQUE

Ce text envisage un débat sur le retour du corporatisme aux études d'Histoire Contemporaine, en général, et aussi dans l'Histoire de L'État Nouveau portugais, en particulier. A là fin de chercher une herméneutique du corporatisme comme catégorie historique, ce essais coloque en évidence la relation entre l'ideologie corporatiste et les fascismes du période d'entre les deux guerres mondiales, considérant le double perspectif du "fascism-mouvement" et, aussi bien, des "fascismes-régimes". On refuse ici des perspectives non-historiques du corporatisme et on coloque en évidence sont finalités instrumentales.

Mots-clés: Corporatisme; Fascisme; État Nouveau; Historiographie.

Partilho com outros historiadores do corporativismo uma abordagem que tem defendido o regresso ao estudo do corporativismo, considerado enquanto fenómeno histórico e categoria conceptual histórica, social e política, isto é, só entendível no contexto histórico que o produziu. Mais concretamente: a crise dos sistemas liberais do ocidente na transição do século XIX para o século XX, a ameaça da massificação política a que ele visa responder e os regimes fascistas que o concretizam como política social e económica efetiva.

Afasto-me, por isso, de dois tipos de aproximação ao fenómeno do corporativismo que considero lançarem mais nevoeiro do que luz acerca do seu estudo:

- Por um lado, as abordagens que des-historicizam o estudo do corporativismo, que o cortam do seu contexto histórico de inteligibilidade que foram os regimes fascistas e que, de alguma forma, o reinventam como uma técnica histórica de regulação social, reduzindo-a (o termo é de Álvaro Garrido) a uma “taxonomia das políticas de regulação social”, despida de ideologia e de contexto.

- Por outro lado, entendo que o estudo do corporativismo como política efetiva – e o corporativismo foi política efetiva no poder durante 41 anos em Portugal, entre 1933 e 1974 – tem sido de alguma forma condicionado e limitado por uma espécie de propensão metafísica a tratá-lo unicamente nas suas dimensões ideológicas e doutrinárias (e à luz das definições ou autodefinições que dele fazem os doutrinadores ou as próprias instituições do sistema), a enredar-se em intermináveis debates sobre a “pureza” dos corporativismos nacionais – tudo isso prejudicando o conhecimento concreto da sua intervenção política, económica e social.

Penso, por isso, seguindo a conhecida e essencial distinção que Renzo De Felice propunha para o estudo dos fascismos (enquanto movimento/enquanto regime) que seria de utilidade introduzir um *distinguo* similar no estudo do corporativismo: enquanto narrativa doutrinária e ideológica das direitas católicas, antiliberais e autoritárias e enquanto instrumento de intervenção política e administrativa dos regimes que nele se inspiraram para governar e realizar a “nação orgânica”. Sobretudo, porque o corporativismo enquanto regime reveste com frequência uma lógica aparentemente errática quanto à sua racionalidade económica e social, só discernível no estudo do funcionamento concreto dos sistemas nacionais e pela comparação histórica entre as suas várias experiências.

O Contexto Histórico

Parece ser hoje ponto assente na historiografia que a emergência da época dos fascismos nos anos 20/30 do século XX teve como pano de fundo a primeira crise histórica dos sistemas liberais oligárquicos do ocidente. A crise de legitimidade que minava as instituições, evidenciada desde os finais do século XIX pelo impacto da massificação da política, seria drasticamente agravada pelos efeitos arrasadores da Grande Guerra, pela sucessão de crises sistémicas do capitalismo em 1921 e, sobretudo, pela Grande Depressão de 1929. Mas a onda de revoluções, greves e agitações operárias

que varre a Europa na sequência da revolução russa de Outubro de 1917, esmorecia já na primeira metade dos anos 20, derrotados os movimentos revolucionários ou de massas fosse pela repressão, pela precipitação ou pela desmobilização que as crises económicas e financeiras do pós guerra iam semeando num operariado severamente castigado pelo desemprego, a inflação, as perseguições policiais, o terrorismo fascista nascente e o desânimo.

Na realidade, esse foi o quadro de pré-condições em que emergiram e se impuseram no poder os regimes fascistas nos países da periferia europeia: o refluxo geral do movimento operário; uma crise económica que pressionava as classes dominantes das economias mais débeis ou mais debilitadas para soluções radicais contra o operariado organizado e o demoliberalismo, seduzidas pela eficácia da violência terrorista dos movimentos fascistas para atingir esses fins; a rendição de grande parte do liberalismo conservador a essa aliança contra revolucionária, como condição essencial. Esse processo de fascitização unia, num regime anti-liberal, anti-democrático e anti-socialista de novo tipo a velha direita nacional-corporativa, os novos movimentos fascistas e largos setores da direita liberal. Os fascismos enquanto regimes, em quase todos os países da periferia europeia, e na Alemanha empurrada por ela pela derrota e pelo Tratado de Versalhes, seriam o fruto dessa aliança, de pesos e correlações diferentes em cada um, entre direitas oligárquicas e o aríete fascista.

Parece pois existir historicamente uma ligação clara entre a crise e a contrarrevolução fascista na Europa de entre-guerras. No fundo, nos países periféricos ou periferizados, a crise multimoda do capitalismo colocava às burguesias uma tripla urgência: suprimir duradouramente a ameaça da agitação e subversão social promovida pelo operariado organizado; dotar-se de um governo livre de empecilhos liberal-parlamentares que interviesse com autoridade e estabilidade na regulação da vida económica no sentido da proteção e maximização dos seus interesses e dos lucros, e estabelecer um regime político ditatorial capaz de eliminar toda a oposição aos projetos de expansão e acumulação no plano interno e de maior ou menor irredentismo imperial no plano externo. Esse é o cerne funcional dos regimes fascistas.

Convirá precisar que os movimentos fascistas do pós-guerra não trazem às coligações contra-revolucionárias que integram com as direitas tradicionais nenhuma novidade doutrinária relativamente ao magma organicista, nacionalista, corporativista, autoritário, há muito existente. O que trazem de específico tem a ver com a agudização da crise: o culto e a prática da violência tendencialmente irrestrita, formalmente condicionada ou limitada nos Estados de Direito (apesar de protegida pela cumplicidade das polícias e das forças armadas na agonia do liberalismo), e indispensável para o ataque, sem limitações legalistas, às organizações operárias, socialistas, comunistas e até católicas. Trazem ainda a moderna propaganda de massas e o discurso populista, essencial para a captação de apoios “plebeus” e nas classes intermédias às soluções contra-revolucionárias. E fazem a apologia de um novo tipo de chefia carismática, ou seja, de um novo tipo subversivo de legitimação do poder, assente não no sangue, não na urna ou sequer no conservadorismo elitista tradicional, mas na capacidade dos chefes “naturais” ou predestinados se imporem como tal, pela sua capacidade de interpretar o sentimento profundo e difuso da nação ou da “raça” e de o cumprirem e executarem como destino comunitário. Ou seja, carregavam bases de massas e soluções instrumentais radicais

inovadoras, colocadas ao serviço da eficácia de uma doutrina e de um programa, no essencial há muito consolidado no campo das direitas anti-liberais.

O triplo propósito do Corporativismo

Quer isto dizer que, no contexto histórico da emergência dos regimes de tipo fascista, se se quiser, da fascistização das ditaduras anti-liberais, antidemocráticas e anti-socialistas que geralmente os precedem, o corporativismo surge fundamentalmente como um instrumento político e económico com um triplo propósito.

Em primeiro lugar, como um expediente de supressão violenta da luta de classes, uma solução autoritária de liquidação da conflitualidade social, de eliminação da agitação social e das ameaças revolucionárias da classe operária, “disciplinando-a” de acordo com os diferentes padrões nacionais de enquadramento, proibindo as greves e acabando com a liberdade de expressão e associação dos movimentos políticos e sindicais do trabalho. Ou seja, um instrumento, em todo o lado, de subordinação do trabalho ao capital.

Em segundo lugar, a organização corporativa e “para-corporativa”, sem grandes preocupações com os paradigmas de autonomia e de associação dos seus doutrinadores, foi um instrumento central de regulação estatal dos impactos da crise económica, de arbitragem intersectorial dos vários interesses oligárquicos e de recuperação económica do seu processo de acumulação que o Estado livremente interpretava como “interesse nacional”, condicionando o mercado e a liberdade dos agentes patronais à realização desse objetivo.

Em terceiro lugar, na sua complexa diversidade de organismos primários e intermédios, em Portugal, a organização corporativa foi também um instrumento central de inculcação ideológica, de vigilância política e de padronização de comportamentos nos quotidianos do trabalho e dos lazeres do mundo industrial, rural, piscatório e da função pública e corporativa, o que é o mesmo que dizer, um aparelho central do controlo totalizante da sociedade portuguesa.

Por isso me parece tão discutível essa recuperação descontextualizante do corporativismo como um neo-corporativismo “de associação”, “contratual”, feito equivalente da contratação social corrente nas sociedades capitalistas. Historicamente e politicamente há diferenças essenciais entre os dois conceitos. O corporativismo, enquanto regime concreto, foi uma tentativa de solucionar e eliminar pela força a conflitualidade social, decorrente de uma conceção organicista e totalizante da sociedade, em que a luta de classes surgia como um comportamento anómalo e desviante relativamente à “ordem natural das coisas” que preexistia ao Estado e devia ser integrado por ele, extirpando essas patologias subversoras. Nesse sentido, não há corporativismos democráticos. O que há nas democracias é contratualismo, ou seja, negociação entre sujeitos distintos e conflitantes, decorrente de um confronto que se aceita como inevitável e normal e que procura encontrar, com mais ou menos dificuldades, os seus pontos de equilíbrio. Não se trata, como, de alguma forma, surge implícito na narrativa “neo-corporativa”, de uma harmonia essencialista entre o capital e o trabalho heteroimposta pela ordem de um qualquer ente orgânico. Nas sociedades democráticas há gestão plural e democrática dos conflitos de classe (quando há) e não o reencontro, subliminarmente sugerido

pela abordagem neocorporativa, como uma “ordem natural” que finalmente encontra os seus caminhos políticos e económicos de emergência.

Parece-me, aliás, oportuno salientar que no neoliberalismo enquanto teoria e prática dominante das políticas económicas e sociais do capitalismo dos dias de hoje, há realmente um certo regresso doutrinal ao corporativismo como filosofia de organização social. O “there is no choice” da Sr^a Thatcher, feito tendência hegemónica a partir dos anos 80, tem significado a tentativa de naturalização, isto é, de imposição, de uma nova ordem económica e social em nome de uma visão unívoca e totalizante da sociedade em que não haveria alternativa à regressão social e à drástica sujeição do trabalho ao capital, porque isso decorre inevitavelmente de uma ordem natural das coisas sem alternativa. Um “fim da história”, uma coerção potencial que só dispensou até agora a violência explícita porque (contrariamente à época dos fascismos) não há uma ameaça revolucionária a acompanhar a crise financeira.

Gostaria de terminar com uma palavra de homenagem ao nosso colega Manuel de Lucena, o pioneiro dos estudos sobre corporativismo em Portugal. Ele propôs-nos nos seus escritos um estimulante silogismo: “nem todos os corporativismos foram fascistas, todos os fascismos foram corporativistas”. Permitia-me, talvez, uma precisão: todos os corporativismos do século XX, enquanto regimes, foram fascistas. É só nesse contexto histórico se podem completamente entender.